

Registada e publicada nesta secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo aos (29) vinte e nove dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e um (1981)

[Handwritten signature]

Lei nº 253/81.

"Dispõe sobre doação de terreno ao Lions Club de São Gotardo".

A Câmara Municipal de São Gotardo decreta e emuncia a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Lions Club de São Gotardo, um área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, situada à Avenida Tabeleão João Lopes, nesta cidade, que se destinará à construção da sede própria do Lions Club de São Gotardo.

Parágrafo único: a área mencionada no artigo anterior terá as seguintes confrontações: pela frente, com a Avenida Tabeleão João Lopes, medindo 24,00 ml, pelo lado direito medindo 30,00 ml, dividido com o Sr. Odilon Ferreira, pelo lado esquerdo, medindo 27,00 ml, dividido com terreno do Patrimônio Municipal e pelos fundos medindo 25,00 ml, dividido com Espólio de Pedro Bueno de Oliveira, ou sejam: 584,00 m² (seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados).

Art. 2º. O Lions Club de São Gotardo ficará obrigado a dar início nas obras de construção do prédio a que se destina o terreno, objeto da presente lei, dentro do prazo de um (01) ano a contar da data

da escritura de doação, ficando estipulado o prazo de três (03) anos para a conclusão das obras.

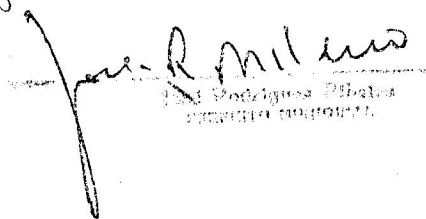
Art. 3º: Em caso da não observância do conteúdo no Art. 2º por parte daquela Entidade, o terreno doado reverterá ao Patrimônio Municipal.

Art. 4º: As despesas com a legalização de escritura e impostos de transmissão, correrão à conta da referida entidade acima mencionada.

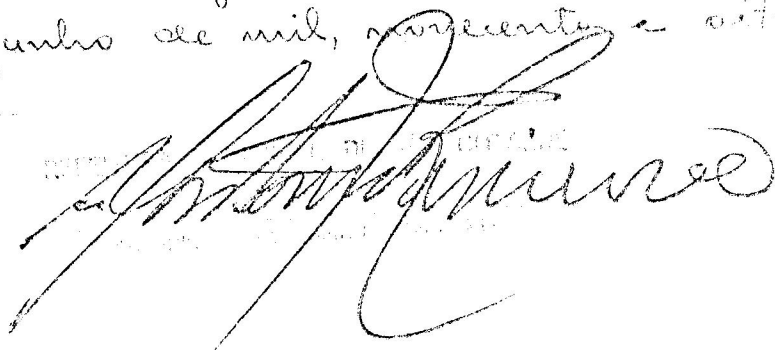
Art. 5º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São João del-Rei (MG), aos vinte e nove (29) dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e um (1981).


José Rodrigues Ribeiro
Secretaria Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São João del-Rei (MG) aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de mil, novecentos e oitenta e um (1981).


Secretaria Municipal